



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021

EDITAL NORMATIVO DE **CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2021**

O MUNICÍPIO DE GOIATUBA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público que realizará Concurso Público de provas, títulos e práticas, com vistas ao provimento efetivo de vagas em cargos de nível fundamental, médio e superior do Quadro Permanente de Pessoal, bem como a formação de Cadastro de Reserva Técnica nos termos da Legislação em vigor. O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela Fundação de Ensino Superior de Goiatuba (FESG).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público regulamentado neste Edital promoverá o exame intelectual, de caráter classificatório e eliminatório, para aferir conhecimentos e habilidades compatíveis com os requisitos legais de preenchimento de cargos públicos do quadro de servidores efetivos de diversas áreas do Município de Goiatuba (GO), mediante aplicação de provas objetivas e, ainda, provas práticas e de títulos, quando for o caso.

1.2. A execução do Concurso Público será da responsabilidade técnica e operacional da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba (FESG), localizada na Rodovia GO 320, KM 01, Jardim Santa Paula, em Goiatuba (GO), CEP 75.600-000, conforme contrato celebrado entre esta e o Município de Goiatuba (GO), obedecendo às normas deste Edital Normativo.

1.3. Dentre as obrigações contratuais caberá à Fundação de Ensino Superior de Goiatuba (FESG), quanto à realização do presente Concurso Público, o processamento de dados, a elaboração e impressão de avaliações e do gabarito, a aplicação, a fiscalização e a correção das provas, bem como as respostas aos recursos e a emissão de resultados.

1.4. Compete à Prefeitura Municipal de Goiatuba (GO) o acompanhamento e a



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021

fiscalização do Concurso Público por meio de Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público designada para este fim.

1.5. A legislação e as alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

1.6. Os candidatos aprovados e classificados, quando convocados, serão lotados e terão o exercício funcional no Município de Goiatuba (GO), de acordo com as necessidades e conveniência da Administração Municipal, estando sujeitos inclusive a transferências de locais de trabalho no ingresso ou no curso de sua vida profissional, inclusive para atuar também na zona rural.

1.7. A convocação para preenchimento das vagas oferecidas será feita de acordo com as necessidades e a conveniência de convocação por parte da Administração Municipal de Goiatuba (GO), respeitando-se sempre a ordem de classificação.

1.8. As provas do Concurso Público serão realizadas na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás, podendo alternativamente ser aplicada em Municípios circunvizinhos, se assim houver necessidade, por conveniência e oportunidade da Administração, obedecendo aos locais e horários de provas que forem estabelecidos na data prevista no cronograma do Concurso (**Anexo IV**).

1.9. Os horários mencionados no presente Edital e nos demais atos concernentes ao Concurso obedecerão ao horário oficial de Brasília (DF).

1.10. O presente Edital contém as normas do Concurso fazendo partes integrantes do mesmo os **Anexos I, II, III e IV**.

1.11. As despesas de participação em quaisquer das fases e em todos os procedimentos do Concurso Público serão custeadas exclusivamente pelo candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou a ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

1.12. Qualquer candidato só deverá fazer a sua inscrição depois de lidas todas as regras deste Edital Normativo, não podendo alegar ignorância ou desconhecimento deste documento e suas implicações durante as fases do certame ou até mesmo após a conclusão do mesmo.



2. DOS CARGOS E VAGAS

2.1. O quadro de cargos do Concurso com as respectivas vagas ofertadas, quadro de reserva técnica, valor das inscrições, vencimentos iniciais e carga horária semanal de trabalho encontram-se descritos no **Anexo I** deste Edital.

2.2. As descrições legais do cargo, os níveis de escolaridade e outros pré-requisitos básicos exigidos para posse, bem como suas atribuições sumárias com os respectivos critérios das provas do certame constam no **Anexo II** deste Edital.

2.3. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas no Edital Normativo do Concurso serão nomeados dentro do prazo de validade do mesmo, que é de dois (02) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a contar da data de publicação do respectivo ato de homologação.

2.4. Serão nomeados, para as vagas existentes e ofertadas, os candidatos aprovados e classificados, de acordo com a ordem de classificação, para o cargo no qual tiverem feito sua inscrição e habilitados.

2.5. Além das vagas ofertadas neste Edital, o presente Concurso servirá também para formação de cadastro de reserva técnica (CRT), conforme descrito no Anexo I.

2.6. Por cadastro de reserva técnica entenda-se o conjunto de candidatos classificados e relacionados na listagem que contém o resultado final do Concurso, com posição individual fora do número de vagas oferecidas até o limite de classificação estabelecido neste Edital.

2.7. Os candidatos aprovados e classificados na condição de cadastro de reserva técnica poderão ser aproveitados, dentro do prazo de validade do Concurso, caso surjam e sejam oferecidas novas vagas, observada a oportunidade e conveniência da Administração do Município de Goiátuba (GO).

3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19,



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021

de 04/06/98, Art. 3º).

3.2. Possuir idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data da posse.

3.3. Comprovar quitação com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, quitação também do serviço militar.

3.4. Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

3.5. Comprovar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.6. Comprovar os pré-requisitos ou habilitações exigidas para posse e exercício do cargo e, quando for o caso, registro e quitação da anuidade no órgão de classe competente.

3.7. No ato da posse o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público.

3.8. Ter sido nomeado em razão de aprovação ou classificação no presente Concurso, na forma estabelecida neste Edital.

3.9. Não ter sofrido condenação criminal, transitada em julgado, por crime contra o Patrimônio ou a Administração Pública.

3.9.1. Caso o candidato tenha sofrido penalidade no exercício de função pública, mas tenha cumprido a pena eventualmente imposta, não haverá óbice para a sua nomeação e posse.

3.10. Apresentar laudo médico pericial emitido por médico da junta médica oficial ou oficializada pelo município, exames médicos, laboratoriais ou psicológicos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

3.11. Apresentar os documentos exigidos para a posse, estipulados neste Edital, sob pena de ser eliminado deste Concurso.

3.12. Apresentar o certificado de regularidade do Cadastro de Pessoa Física - CPF - e certidões negativas de débitos perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, bem como a apresentação de certidão de distribuição de ações criminais perante a Justiça Estadual e Federal.

3.13. Apresentar declaração de acumulação ou não de cargos públicos, bem como a declaração de bens e valores que possuir por ocasião da posse.

3.14. Apresentar os Diplomas e Certificados de Conclusão de Curso exigidos, bem como o comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe profissional, quando for o



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021

caso.

3.15. Fica facultado à Administração Pública Municipal exigir por ocasião da posse outros documentos que sejam necessários à verificação de regularidade e aptidão do candidato com o exercício e dignidade da função pública.

4. DA DIVULGAÇÃO

4.1. A divulgação oficial deste Edital e os demais aditivos, se houver, bem como do ato de homologação, serão publicados no sítio eletrônico concursos.fesg.org.br, e seus respectivos extratos serão publicados no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação.

4.2. Os demais atos e de expediente, informativos, alterações no cronograma, divulgações e demais atos e procedimentos de execução do Concurso Público serão divulgados mediante publicação exclusivamente no sítio eletrônico concursos.fesg.org.br.

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento constante das etapas deste Concurso e das publicações e informações por meio do sítio eletrônico concursos.fesg.org.br, em relação às quais o mesmo não poderá alegar desconhecimento.

4.4. O cronograma de atividades do Concurso consta no **Anexo IV** deste Edital, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades, o que sendo o caso serão publicadas na página de acompanhamento do Concurso no sítio eletrônico concursos.fesg.org.br.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará no seu conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o mesmo não poderá alegar desconhecimento.

5.1.1. Ao se inscrever, o candidato estará declarando, sob as penas da lei, que após habilitação no Concurso e no ato da posse, irá satisfazer às condições exigidas para o provimento do cargo sob pena de eliminação no Concurso.

5.1.2. O candidato deverá inscrever-se com o nome na forma que figurar no



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021



Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e, com este nome, praticar todos os atos do Concurso, ressaltando que o uso do nome incompleto ou incorreto poderá impedir a nomeação e posse do candidato em caso de aprovação no certame.

5.1.3. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na Ficha Cadastral implicará no cancelamento da inscrição do candidato, e a consequente anulação de todos os atos dela decorrentes, reservando o exercício do contraditório e a ampla defesa, no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação do cancelamento.

5.1.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato do preenchimento da Ficha Cadastral e da inscrição via internet.

5.1.4.1. O preenchimento da Ficha Cadastral não implica em inscrição do candidato a algum cargo, mas tão somente o preenchimento dos dados pessoais do candidato, sendo que somente após o correto preenchimento da Ficha Cadastral é que o candidato estará habilitado para realizar sua inscrição.

5.1.4.2. Após o correto preenchimento da Ficha Cadastral e o candidato tiver entrado no sistema com o login e senha de usuário gerados, é que será possível o candidato se inscrever para o cargo pretendido.

5.1.5. Não serão aceitas inscrições efetuadas por qualquer outro meio que não seja pela internet através do Sistema de Inscrições em Concursos concursos.fesg.org.br/sinco.

5.1.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

5.1.7. Será permitida somente uma inscrição por CPF neste Edital.

5.1.7.1. No caso do candidato fazer nova inscrição para cargo diverso neste Edital, deverá promover a anulação da inscrição anterior diretamente no sistema, clicando na opção “Cancelar Inscrição”.

5.2. Período de Inscrição:

5.2.1. O candidato deverá realizar sua inscrição, via internet, procedendo da forma seguinte:

5.2.1.1. Acessar o sítio eletrônico concursos.fesg.org.br, durante o período de inscrição previsto no cronograma (**Anexo IV**) e nos horários compreendidos entre 10h00min do primeiro dia de inscrição e 23h59min do último dia, horário de Brasília (DF).

5.2.1.2. Localizar no sítio eletrônico concursos.fesg.org.br o “link” correlato ao Concurso da Prefeitura de Goiatuba (GO), Edital 004/2021, junto ao menu “Concursos”, “Em



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021



Andamento”, “Goiatuba”, “Edital 004/2021”.

5.2.1.3. Ler atentamente as regras do Concurso e preencher corretamente a Ficha Cadastral e, posteriormente, fazer a inscrição nos moldes previstos neste Edital.

5.2.1.3.1. Ao entrar no Sistema de Inscrições em Concursos do Núcleo de Seleção e Concursos da Fundação de Ensino Superior de Goiânia (SInCo – NSCFESG) o candidato sem cadastro deverá acessar e preencher a Ficha Cadastral por meio do botão “Realizar Cadastro”.

5.2.1.3.1.1. Durante o preenchimento da Ficha Cadastral o candidato criará seu login e senha que serão formados pelo seu CPF como login e uma senha escolhida pelo candidato, com no mínimo seis caracteres.

5.2.1.3.2. Para realizar a sua inscrição no Edital e Cargo pretendido o candidato deverá entrar com login e senha de usuário.

5.2.1.3.2.1. Após entrar no Sistema, o candidato terá acesso à lista de inscrições já realizadas por ele (caso exista), e ao botão “Nova Inscrição” pelo qual ele poderá realizar sua inscrição. Ao clicar no botão, o candidato terá acesso à lista de Editais, onde ele deverá selecionar o Edital referente ao cargo que deseja se inscrever e somente após a seleção o candidato terá acesso à lista de cargos disponíveis.

5.2.1.3.2.2. Ao selecionar o cargo pretendido, o candidato deverá confirmar em campo próprio que teve acesso e conhece o Edital referente à sua inscrição. Somente após a confirmação o candidato terá acesso ao Boleto Bancário referente à taxa de inscrição.

5.2.1.3.2.3. O candidato poderá acompanhar sua inscrição na página principal do sistema, onde ele terá acesso a todas as informações referentes:

- a) Status da inscrição (confirmada ou não confirmada);
- b) Emissão da segunda via do boleto bancário referente à taxa de inscrição;
- c) Opção de cancelamento da inscrição por ato próprio do candidato;
- d) Dados referentes à realização da prova quando divulgado (data, horário e local);
- e) Espelho do Gabarito do candidato.

5.2.1.4. Ao final de todo o processo o candidato deverá confirmar as informações, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição na rede bancária até a sua respectiva data de vencimento.

5.2.1.5. Caso o candidato encontre problemas no sistema de inscrição, deverá



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021



entrar em contato com a FESG solicitando providências pelo endereço eletrônico concursos@fesg.org.br.

5.2.2. Os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão comparecer na Prefeitura Municipal de Goiatuba (GO), onde será disponibilizado um (a) servidor (a) para auxiliar nos trabalhos, obedecendo ao horário de funcionamento da repartição, devendo o candidato conferir minuciosamente as informações prestadas e inseridas, pelas quais assumirá plena e total responsabilidade.

5.2.3. Os dados constantes da Ficha Cadastral e da Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, inclusive quanto aos erros, omissões, incorreções ou cargos trocados.

5.2.4. Após o horário de encerramento das inscrições, citado no subitem **5.2.1.1.**, a Ficha Cadastral, a Inscrição e o Boleto Bancário não estarão mais disponíveis no Sistema de Inscrições em Concursos para novas inscrições.

5.2.5. A inscrição do candidato somente será concretizada após a confirmação do pagamento integral e tempestivo da respectiva taxa de inscrição do cargo que tenha escolhido.

5.3. Taxa de Inscrição:

5.3.1. O valor da taxa de inscrição, de acordo com cada cargo, está disponível no **Anexo I**.

5.3.1.1. A taxa de inscrição deverá ser paga até a data de vencimento constante do boleto, sendo que, após esta data, perderá a validade e o candidato não terá direito a emissão de outro boleto.

5.3.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

5.3.2. O valor da taxa de inscrição depois de recolhido não será devolvido, salvo nas hipóteses de cancelamento do Concurso pela própria Administração ou de pagamento em duplicidade da mesma inscrição ou fora do prazo.

5.3.3. Não serão aceitos pagamentos efetuados com cheque, depósitos, transferências ou qualquer outra forma que não o pagamento do boleto impresso no Sistema de Inscrições em Concursos concursos.fesg.org.br/sinco.



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021

5.3.4. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.3.4.1. A comprovação de que o candidato é membro de família de baixa renda, deverá ser feita por intermédio de conta de luz, emitida nos últimos 06 (seis) meses, informando que é de baixa renda ou declaração de hipossuficiência de próprio punho, enviando ainda documento de identificação válido e CPF.

5.3.4.2. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento próprio para este fim, que deverá ser preenchido pelo candidato no Sistema de Inscrição em Concursos – SinCo e poderá ser acessado com o login e senha criados no ato do cadastro. Junto ao requerimento o candidato deverá anexar os comprovantes citados nos itens 5.3.4 e 5.3.4.1, o boleto bancário referente à sua inscrição e os documentos relacionados no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União*, de 3 de outubro de 2008, devendo o candidato escanear todos os documentos, inclusive o boleto de inscrição, (**em um único arquivo PDF - Portable Document Format**) relativos ao seu pedido de isenção da inscrição.

5.3.4.2.1. Para solicitar a isenção da inscrição, o candidato deverá primeiro fazer seu cadastro, depois fazer sua inscrição e gerar o boleto bancário e, posteriormente, acessar o requerimento por meio do Menu “Solicitações/Pedido de Isenção de Inscrição”, onde o candidato deverá preencher o formulário com pedido de isenção e fazer upload do arquivo em campo próprio.

5.3.4.2.2. Os arquivos dos documentos que não estiverem no formato PDF (*Portable Document Format*) não serão aceitos.

5.3.4.3. A FESG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.3.4.4. As informações de pedido de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Concurso.

5.3.4.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021

5.3.4.5.1. Omitir informações e/ou torná-las inverídicas.

5.3.4.5.2. Fraudar e/ou falsificar documentação.

5.3.4.5.3. Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para a inscrição.

5.3.4.6. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor de inscrição via postal, via fax ou por telefone.

5.3.4.7. A relação de pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será divulgada no sítio eletrônico concursos.fesg.org.br, na data prevista no cronograma.

5.3.4.8. O candidato poderá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, apresentar recurso contra o indeferimento de seu pedido, utilizando o Sistema de Inscrição em Concursos e em formulário próprio para este fim, que ficará disponível na página inicial do sistema após entrada com o login e senha do candidato e conforme previsto no cronograma. Após este período, não serão aceitos recursos ou pedidos de revisão.

5.3.4.9. Após a divulgação da lista de indeferimentos de isenção, os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido e quiserem participar do certame deverão efetuar o pagamento de seus respectivos boletos.

5.3.5. A concorrência por habilitação mínima, a relação de inscrições deferidas, indeferidas ou canceladas serão publicadas através da internet, no sítio eletrônico concursos.fesg.org.br, na data prevista no cronograma.

6. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA (CDF) E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS

6.1. Às pessoas portadoras de deficiência física é assegurado o direito de se inscreverem no presente Concurso, para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras e serão, na forma da legislação em vigor, reservados 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo oferecidas no Concurso, bem como das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Concurso.

6.1.1. Se na aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado e este for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este deverá ser elevado até o



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021



primeiro número inteiro subsequente.

6.1.2. Na aplicação do percentual acima, se o resultado for inferior a 0,5 (cinco décimos), o candidato com deficiência física não terá vaga reservada no cargo pretendido.

6.1.3. Para efeitos de aplicação da reserva legal, a primeira convocação de candidato deficiente ocorrerá após a 9ª (nona) nomeação de candidato classificado pela listagem geral, e as demais serão preenchidas a cada intervalo de 20 cargos providos, obedecendo à proporcionalidade correspondente ao percentual estipulado neste item.

6.2. Para efeito deste Concurso, pessoa com deficiência física é aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano.

6.3. Consideram-se pessoas com deficiência física aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

6.3.1. O candidato com deficiência física concorrerá também às demais vagas na classificação geral, sendo por ela aproveitado, preferencialmente, se obtiver a classificação necessária.

6.4. O candidato que se declarar portador de deficiência física concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à critérios de avaliação, à duração, ao horário de realização e ao local de aplicação das provas.

6.5. O candidato com deficiência física deverá, no ato do preenchimento da Ficha Cadastral, declarar-se como tal, bem como anexar, no campo próprio, o laudo médico e exames que comprovem a sua deficiência física (escaneados em arquivo único e em **PDF**).

6.6. O candidato poderá solicitar condições especiais para a realização das provas, informando claramente em campo próprio durante sua Inscrição ao cargo pretendido e deverá selecionar o tipo de condição especial ou tratamento diferenciado que necessita, bem como anexar o laudo, declaração ou documentação comprobatória referente ao atendimento solicitado (escaneado em arquivo único e em **PDF**).



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021



6.7. A solicitação de condição especial ou tratamento diferenciado que não for informada no ato da Inscrição ao cargo pretendido, bem como a falta de envio em anexo do laudo, declaração ou documentação comprobatória referente ao atendimento solicitado, implicará em sua não concessão e o candidato realizará a prova nas mesmas condições dos demais candidatos, não lhe cabendo nenhum questionamento no dia da prova ou posteriormente.

6.8. O candidato com deficiência física, caso seja classificado na prova objetiva e na prova prática, quando for o caso, deverá submeter-se à avaliação de um profissional da área da deficiência, que decidirá sobre a qualificação do candidato como deficiente físico ou não, e o grau de deficiência e de compatibilidade para o exercício do cargo.

6.8.1. O candidato declarado deficiente físico e aprovado no Concurso, após avaliação do profissional da área da deficiência, caso seja comprovada a inexistência de deficiência física, concorrerá apenas às vagas na classificação geral.

6.9. Os candidatos com deficiência física serão convocados, uma única vez, por meio de Edital próprio, publicado na página de acompanhamento do sítio eletrônico concursos.fesg.org.br, para avaliação prevista neste item.

6.10. O não comparecimento à avaliação acima prevista, no prazo de convocação, implicará ser o candidato considerado desistente da condição de Candidato com Deficiência Física, passando a integrar somente a listagem geral de candidatos aprovados para o respectivo cargo.

6.11. O profissional da área da deficiência emitirá parecer técnico de caráter conclusivo com discriminação do tipo e do grau da deficiência apurada, atestando, por fim, a compatibilidade entre a deficiência física e o exercício das atividades inerentes ao cargo.

6.12. O parecer técnico mencionado no item anterior, será apreciado e, se desfavorável ou considerado inapto para as funções, o candidato poderá ser eliminado diante da incompatibilidade para com o cargo ou, caso não seja deficiente nos termos da legislação vigente, este passará a constar apenas da lista geral de ampla concorrência e não mais contemplado com os benefícios destinados aos deficientes.

6.13. O candidato poderá interpor recurso da publicação da decisão prevista no



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021



item **6.12.**, garantindo-se o direito do contraditório e da ampla defesa.

6.14. O profissional da área da deficiência analisará e julgará o recurso.

6.15. O não atendimento aos itens anteriores, como também a conclusão da perícia médica pela inexistência da deficiência física, implicará na exclusão desses candidatos da listagem do resultado específico para portadores de deficiência física.

6.16. A divulgação do resultado final será feita em duas listas, sendo a primeira com a classificação de todos os candidatos, e a segunda com a classificação somente dos candidatos que se declararam como deficiente físico.

6.17. Os candidatos que não podem fazer provas aos sábados por motivos religiosos (Shabat) deverão indicar essa condição em campo próprio no ato da Inscrição ao cargo pretendido, bem como anexar o laudo, declaração ou documentação comprobatória referente ao atendimento solicitado (escaneado em arquivo único e em **PDF**).

6.17.1. A comprovação a que diz respeito ao subitem anterior poderá ser por intermédio de declaração da autoridade religiosa da religião à qual pertença o candidato ou outro documento que comprove a condição de pertencimento à religião que historicamente faz a guarda do dia de sábado (Shabat).

6.17.2. O candidato que não indicar a condição especial de guarda do dia de sábado (Shabat) no ato da sua Inscrição ao cargo pretendido, caso alguma fase do certame aconteça em dia de sábado, perderá o direito de solicitar nova data e horário.

7. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

7.1. Será realizado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas de caráter classificatório e eliminatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do **Anexo III** deste Edital.

7.1.1. Para os cargos de Assistente Social, Biomédico, Educador Físico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Técnico em Enfermagem, Técnico de Laboratório e Técnico em Radiologia serão exigidos os seguintes conhecimentos na Prova Objetiva:



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021

Avaliação Objetiva por áreas do Conteúdo Programático		Número de Questões	Peso por Questão	Nota por Avaliação	Perfil Mínimo de Aprovação	Nota da Prova Objetiva (NPO)
Av. 1	Conhecimentos Gerais	05	1,00	05 pontos	30% de cada avaliação conforme subitem 8.3.1	NPO = Av.1+Av.2+Av.3+Av.4
Av. 2	Língua Portuguesa	05	1,00	05 pontos		
Av. 3	Conhecimentos sobre o SUS	10	2,00	20 pontos		
Av. 4	Conhecimentos Específicos do Cargo	20	3,00	60 pontos		

7.1.1.1. A Prova Objetiva valerá no máximo 90 (noventa) pontos.

7.2. O tempo de duração da totalidade das Provas Objetivas será de 03 (três) horas para todos os cargos.

7.3. Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão divulgados na página de acompanhamento do Concurso no sítio eletrônico concursos.fesg.org.br e no mural da Prefeitura Municipal de Goiatuba (GO).

7.4. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

8. DA PROVA OBJETIVA

8.1. Para todos os cargos, a Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, constará de questões de múltipla escolha que versarão sobre o Conteúdo Programático constante do **Anexo III** deste Edital.

8.1.1. Cada questão de múltipla escolha constará de 05 (cinco) alternativas dentre as quais somente 01 (uma) estará correta.

8.1.2. A Prova Objetiva será corrigida por meio de processamento eletrônico.

8.1.3. Será classificado na Prova Objetiva o candidato que atingir o perfil mínimo de aprovação, conforme estabelecido no subitem **7.1.** e seus subitens, deste Edital.

8.1.4. O candidato aprovado na Prova Objetiva, na forma do subitem anterior, será ordenado por cargo, de acordo com os valores decrescentes das notas obtidas.

8.2. Da Prestação das Provas Objetivas.



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021

8.2.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Goiatuba (GO), no Estado do Goiás, aplicando se for o caso ao disposto no item **1.8.**, com data prevista no cronograma, em locais e horários que serão divulgados oportunamente na internet, no sítio eletrônico concursos.fesg.org.br.

8.2.1.1. As provas objetivas serão aplicadas nos turnos matutino, vespertino ou noturno, a critério da Administração do Concurso, nas datas estabelecidas no Cronograma do **Anexo IV** deste Edital, devendo o candidato estar ciente, inclusive por ocasião da inscrição, que realizará as provas nas datas e nos horários estabelecidos pela Administração do certame.

8.2.1.1.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato o cumprimento das datas de provas estabelecidas no cronograma, inclusive por eventuais situações de incompatibilidade.

8.2.1.2. A data das provas é sujeita a alterações.

8.2.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e locais constantes na relação da convocação para a prova divulgada com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência.

8.2.2.1. Para a realização da prova objetiva todos os candidatos, obrigatoriamente, deverão usar corretamente máscara de proteção facial, mesmo que já vacinados contra a Covid-19, sob pena de não poderem participar desta fase e serem eliminados do Concurso.

8.2.2.2. A prova objetiva será de forma presencial seguindo os protocolos de biossegurança no que diz respeito ao número de candidatos por sala em razão do distanciamento social e outras medidas para se evitar a disseminação e/ou contágio do novo Coronavírus causador da Covid-19, tais como:

- a) Máscaras reservas para a troca a cada duas horas;
- b) Armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser providenciado pelo candidato;
- c) Estar com cabelos presos enquanto estiver dentro do local de provas, no caso de ter cabelos compridos;
- d) O candidato deverá permanecer em fila para o acesso ao local de provas, mantendo distanciamento social de 2 metros pelo menos;
- e) O candidato deverá pisar com os dois pés sobre o tapete antisséptico na entrada



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021



de acesso ao local de provas.

8.2.2.3. Em face das medidas de biossegurança de prevenção da transmissão do novo Coronavírus, caso o candidato apresente suspeita ou confirmação de Covid-19, não poderá comparecer ao local de prova, sendo que caberá reembolso do valor integral da inscrição, mediante preenchimento de solicitação no Sistema de Inscrição em Concursos (concursos.fesg.org.br/sinco) por meio de formulário próprio que poderá ser acessado no menu “Solicitações/Pedido de Reembolso de Inscrição” e envio de comprovação anexada ao formulário (escaneado em arquivo único e em PDF).

8.2.2.4. A entrada do candidato ao local da prova objetiva só será permitida mediante aferição de temperatura corporal, medida com medidor de temperatura digital, a qual não poderá ultrapassar 37,5°C.

8.2.2.4.1. Após a verificação da temperatura corporal, os candidatos com temperaturas acima de 37,5°C serão submetidos a uma contra prova com a utilização de outro aparelho e, havendo a confirmação de que a temperatura excedeu o limite estabelecido, o candidato será impedido de acessar o local de prova, sendo que, nesse caso, o candidato assinará um termo em duas vias confirmando a situação impeditiva.

8.2.2.4.1.1. Caberá reembolso do valor integral da inscrição mediante solicitação conforme disposto no subitem 8.2.2.3 em que o termo será o documento comprobatório para a solicitação do reembolso.

8.2.2.5. Candidatos com doença infectocontagiosa de qualquer natureza, exceto Covid-19, que coloque em risco de contágio os demais candidatos, serão avaliados por um profissional de saúde para atestar a possibilidade de continuidade no certame em sala especial de aplicação da prova objetiva ou o seu impedimento de continuidade que, nesse caso, o candidato assinará um termo em duas vias confirmando a situação impeditiva e poderá solicitar o reembolso do valor total da inscrição mediante preenchimento de solicitação no Sistema de Inscrição em Concursos (concursos.fesg.org.br/sinco) por meio de formulário próprio que poderá ser acessado no menu “Solicitações/Pedido de Reembolso de Inscrição” e envio de comprovação anexada ao formulário (escaneado em arquivo único e em PDF).

8.2.2.6. Haverá a presença de profissional de saúde em todas as etapas do concurso.

8.2.2.7. Não será permitida a entrada e/ou o consumo de bebidas alcoólicas ou



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021



substâncias ilícitas nos locais de provas.

8.2.2.7.1. O candidato que se apresentar visivelmente embriagado por ter consumido bebidas alcoólicas e/ou substâncias ilícitas não poderá adentrar ao local de provas e será eliminado do certame.

8.2.2.8. Não será permitido fumar nas dependências dos locais de provas cigarro, cachimbo, cigarro de palha, cigarro eletrônico ou similares.

8.2.3. Será vedada a realização das provas fora do local designado.

8.2.4. Após o fechamento dos portões não será permitido o ingresso de candidatos no local de prova, que serão automaticamente eliminados do Concurso.

8.2.5. O horário de início das provas será definido, dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido no subitem **7.2** deste Edital.

8.2.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de uma hora, munido de:

- a) comprovante de pagamento original do boleto bancário da inscrição.
- b) original de documento de identidade pessoal.
- c) caneta esferográfica de corpo transparente de tinta preta ou azul.
- d) máscaras de proteção facial.

8.2.7. São considerados documentos de identidade pessoal as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte brasileiro; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valham como documento de identidade, Carteira do Trabalho, bem como a Carteira Nacional de Habitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

8.2.8. A confirmação de inscrição ou o comprovante de pagamento original do boleto bancário da inscrição não terá validade como documento de identidade pessoal.

8.2.9. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

8.2.10. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

8.2.11. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021



identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. O candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8.2.12. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas referentes à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.2.13. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

8.2.14. No dia de aplicação das provas, não será permitido ao candidato:

8.2.14.1. Utilizar nos locais das provas aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, agenda eletrônica, Mp4, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *tablet* e demais aparelhos similares). Os aparelhos eletrônicos serão acondicionados em sacos invioláveis, fornecidos pela Administração do Concurso e permanecerão sob a guarda do candidato. Os aparelhos deverão estar completamente desligados, com as baterias desconectadas, quando possível. O candidato será eliminado da seleção caso o aparelho, mesmo estando acondicionado em saco inviolável, emitir sinais sonoro, vibratório ou luminoso.

8.2.14.2 Entrar e permanecer com armas e/ou munição nos locais das provas, devendo ser entregues pelos candidatos à Administração do Concurso, que será responsável pela guarda desses objetos em local distinto das salas de provas.

8.2.15. A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba (FESG) não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

8.2.16. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8.2.17. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato devidamente inscrito não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba (FESG) procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário condicional com a apresentação de documento de identificação pessoal, conforme subitem **8.2.7** e do comprovante original de pagamento do boleto bancário



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021



referente à sua inscrição.

8.2.17.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será confirmada pela Fundação de Ensino Superior de Goiatuba (FESG), com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão.

8.2.17.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem **8.2.17**, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

8.2.18. Poderá ser admitido o ingresso de candidato que não esteja portando o comprovante de pagamento original do boleto de inscrição no local de realização das provas, apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos afixada na entrada do local de provas. Nestes casos, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento de identificação pessoal. Sem a apresentação do documento de identificação pessoal o candidato não poderá realizar sua prova mesmo que seu nome conste na relação oficial de inscritos no Concurso e apresente o comprovante de pagamento original do boleto de inscrição.

8.2.19. O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas no cartão de respostas, preenchendo os alvéolos, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. O preenchimento do cartão de respostas, único documento válido para a correção da prova objetiva, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas, contidas na capa do caderno de prova e no cartão de respostas.

8.2.20. Em hipótese alguma, haverá substituição do cartão de resposta por erro do candidato.

8.2.21. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

8.2.22. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

8.2.23. Não será permitido que as marcações no cartão de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal da



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021



Fundação de Ensino Superior de Goiatuba (FESG) devidamente treinado.

8.2.24. Iniciadas as provas, o candidato somente poderá retirar-se da sala depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do tempo da Prova Objetiva, podendo levar consigo apenas o rascunho do cartão de respostas (gabarito).

8.2.24.1. Iniciadas as provas, o candidato somente poderá retirar-se da sala com o caderno de provas depois de decorridos 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos do tempo da Prova Objetiva.

8.2.24.2. Em hipótese alguma o candidato poderá retirar-se da sala com o cartão de respostas original (gabarito), sob pena de desclassificação e eliminação do Concurso.

8.2.24.3. O cartão de respostas original (gabarito) de cada candidato será escaneado e disponibilizado no Sistema de Inscrição em Concursos (concursos.fesg.org.br/sinco), no qual os próprios candidatos terão acesso por meio de usuário e senha respectivos.

8.2.25. O gabarito oficial de prova será disponibilizado para os candidatos no sítio eletrônico da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba (FESG): concursos.fesg.org.br, no dia seguinte ao da aplicação das provas.

8.2.26. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

8.2.27. Será automaticamente excluído do Concurso o candidato que:

a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

b) não apresentar o documento de identidade pessoal exigido no subitem **8.2.7** deste Edital.

c) não comparecer à prova objetiva ou prática, seja qual for o motivo alegado.

d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do Fiscal.

e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou estiver utilizando livros, notas, impressos não permitidos e calculadoras.

f) estiver portando durante as provas qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021



g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas, seja qual for.

h) não devolver o cartão de respostas (gabarito).

i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou ser descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes.

j) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital.

k) não permitir a coleta de sua assinatura e de sua digital.

l) estiver portando armas.

m) for flagrado sem o uso da máscara de proteção fácil ou usá-la incorretamente, após três advertências.

8.2.28. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

8.2.29. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso, o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, bem como a sua autenticidade, poderá ser exigido quando da aplicação da prova objetiva, a autenticação digital em local apropriado.

8.2.30. Não será permitida a entrada e/ou o consumo de bebidas alcoólicas ou substâncias ilícitas nos locais de provas.

8.2.30.1. O candidato que se apresentar visivelmente embriagado por ter consumido bebidas alcoólicas e/ou substâncias ilícitas não poderá adentrar ao local de provas e será eliminado do certame.

8.2.31. Não será permitido fumar nas dependências dos locais de provas cigarro, cachimbo, cigarro de palha, cigarro eletrônico ou similares.

8.3. Da Avaliação da Prova Objetiva

8.3.1. Para os cargos de Assistente Social, Biomédico, Educador Físico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Técnico em Enfermagem, Técnico de Laboratório e Técnico em Radiologia, a Prova Objetiva será avaliada na escala de pontos, sendo que cada questão valerá:

- 1 (um) ponto para a Prova de Conhecimentos Gerais e constará de 05 (cinco) questões;



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021

- 1 (um) ponto para a Prova de Língua Portuguesa e constará de 05 (cinco) questões;
- 2 (dois) pontos para a Prova de Conhecimentos sobre o SUS e constará de 10 (dez) questões.
- 3 (três) pontos para a Prova de Conhecimentos Específicos e constará de 20 (vinte) questões.

8.3.1.1. A Prova Objetiva para esses cargos valerá no máximo 90 (noventa) pontos.

8.4. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 30% (trinta por cento) da prova, desde que tenha atingido o perfil mínimo de aprovação de cada área de avaliação do conteúdo programático, também igual ou superior a 30% (trinta por cento).

8.5. Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.

8.6. O candidato não habilitado na Prova Objetiva será excluído do Concurso.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da Nota Final, em lista de classificação por opção de cargo.

9.2. A pontuação final para os cargos será representada pela equação a seguir.

$$NF = NPO$$

Onde:

NF = Nota Final

NPO = Nota da Prova Objetiva

9.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral, com a relação de todos os candidatos aprovados, incluindo os portadores de deficiência física; e outra, com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência física.

9.4. No caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate se fará verificando, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) maior idade, no caso da existência de candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, completados até o último dia de inscrição, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

b) maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021

- c) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- d) maior pontuação na prova de Conhecimentos Gerais;
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9.5. O resultado preliminar do Concurso estará disponível para consulta no sítio eletrônico concursos.fesg.org.br e caberá recurso nos termos do *item Dos Recursos* deste Edital.

9.6. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será publicada lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.

9.7. A lista de Classificação Final será publicada no sítio eletrônico concursos.fesg.org.br, no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação.

9.8. A habilitação final para homologação será composta pelo número de vagas oferecidas acrescido do seu respectivo cadastro de reserva, constante do Anexo I, ficando consequentemente eliminados os demais candidatos.

10. DOS RECURSOS

10.1. Será admitida a apresentação de recurso administrativo individual escrito devidamente fundamentado direcionado à Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, no prazo de três (3) dias, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do ato, e para impugnação do Edital Normativo de abertura o prazo será o estabelecido no cronograma.

10.2. O recurso é cabível para impugnação do Edital, indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, indeferimento do pedido de necessidades especiais, indeferimento de inscrição (anulação ou cancelamento), resultado de gabarito preliminar, resultados de provas, resultado preliminar do concurso e resultado da avaliação de candidatos com deficiência física (cdf) por profissional de saúde.

10.3. Os recursos deverão ser apresentados pelo candidato mediante formulário próprio disponível no Sistema de Inscrição em Concursos (concursos.fesg.org.br/sinco), onde os próprios candidatos terão acesso por meio de seu usuário e senha.

10.3.1. Os recursos só serão aceitos se realizados dentro do sistema do cadastro/inscrição, onde o candidato deverá entrar com seu usuário e senha e clicar na opção



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021



“recursos” e, após, escolher que tipo de recurso será interposto, descrevendo em campo próprio minuciosamente de que trata o recurso e, quando for o caso, fazer o *upload* do arquivo em **PDF** dos documentos que fundamentam o recurso.

10.4. Para recorrer contra questões da prova objetiva, o candidato deverá elaborar um recurso para cada questão separadamente, sob pena de indeferimento.

10.5. Não serão apreciados os recursos apresentados sem fundamentação lógica e sem identificação da bibliografia consultada pelo candidato recorrente, se for o caso.

10.6. Não serão admitidos os recursos interpostos por *fac-símile* (*fax*), telex, telegrama, telefone, e-mail ou outro meio que não seja os especificados neste Edital.

10.7. Os recursos que não atenderem os requisitos acima mencionados serão indeferidos de plano.

10.8. O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

10.9. Os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos. Ocorrendo erro na divulgação do gabarito preliminar, a questão não será anulada, cabendo a retificação e divulgação do gabarito correto.

10.10. A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público poderá solicitar da FESG a elaboração de parecer específico relativo aos recursos que forem apresentados.

10.11. Para contagem do prazo de interposição de recursos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o dia do vencimento.

10.12. A Banca Examinadora designada pela FESG é soberana em suas decisões, devendo proceder ao julgamento dos recursos sendo considerada a última instância, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.13. A interposição dos recursos em qualquer fase do Concurso, conforme previsto no Cronograma, não obsta o seu regular andamento e o cumprimento das demais fases nas datas previstas no cronograma do Concurso Público.

10.14. Também não será aceito o recurso interposto sem o fornecimento de quaisquer dos dados constantes sem fundamentação ou bibliografia pertinente.

10.15. A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.



10.16. Em hipótese alguma será processado pedido de revisão de recurso, recurso do recurso, recurso de gabarito final definitivo ou recurso do resultado final.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS

11.1. A elaboração, aplicação e correção das provas ficarão a cargo da FESG e os pareceres referentes aos recursos serão efetuados com o acompanhamento e, se for o caso, a participação da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público.

11.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos até a data da convocação dos candidatos para as provas mediante publicação através de Edital ou aviso publicado no placar da Prefeitura Municipal de Goiatuba (GO) e divulgado na página de acompanhamento do Concurso no sítio eletrônico da FESG concursos.fesg.org.br.

11.2.1. As retificações ao Edital terão seus extratos publicados também no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação.

11.3. A FESG e a Prefeitura Municipal de Goiatuba (GO) se eximem das despesas de qualquer natureza promovidas pelos candidatos, inclusive viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, aplicando-se o disposto no item **1.11**.

11.4. Os resultados publicados no sítio eletrônico de divulgação do certame terão efeitos para contagem de prazos para interposição de recursos em qualquer fase.

11.5. O candidato aprovado neste Concurso Público poderá desistir do respectivo certame seletivo, definitiva ou temporariamente, mediante requerimento escrito endereçado ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Goiatuba. No caso de desistência temporária, o candidato renunciará a sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar do quantitativo de vagas abertas no certame, aguardando nova convocação, que poderá ou não ocorrer no prazo de validade do Concurso Público.

11.6. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021

por meio de Edital de Retificação, salvo no cronograma que dependerá de simples publicação na página de acompanhamento do Concurso no sítio eletrônico concursos.fesg.org.br.

11.7. Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório durante 3 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho e efetivação no cargo.

11.8. A Prefeitura Municipal de Goiatuba (GO) e a FESG, encarregada da realização do certame, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

11.9. O candidato deverá manter o endereço atualizado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Goiatuba (GO), durante o prazo de validade do Concurso Público, visando eventuais convocações, não lhe cabendo reclamação caso não comunicar as mudanças do seu endereço.

11.10. Após a homologação do Concurso, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será nomeado e, por ocasião da posse, deverá comprovar que possui os requisitos de investidura, documentação para cadastros e inclusive exames médicos que forem solicitados.

11.11. Os exames médicos que forem exigidos na convocação, inclusive o exame médico específico dos candidatos com deficiência física, serão custeados pelo candidato, quando for convocado.

11.12. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos neste Edital e na legislação municipal perderá automaticamente o direito à investidura.

11.13. Após a entrega dos documentos acima relacionados e sendo considerado apto para o desempenho do cargo o candidato nomeado será empossado, conforme previsto na legislação municipal.

11.14. Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito.



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021



11.15. O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que somente após entrar em exercício, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

11.16. O candidato interessado poderá relatar fatos ocorridos durante a realização do Concurso Público ou obter outras informações pelo contato da FESG no Sistema de Inscrição em Concursos no endereço concursos.fesg.org.br/sinco.

11.17. O candidato que desejar comprovante de comparecimento nas provas deverá solicitá-lo com pelo menos dois dias de antecedência, encaminhando correspondência eletrônica (e-mail) para o endereço concursos@fesg.org.br.

11.18. A homologação do resultado final do Concurso dar-se-á por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, devendo ser publicado no placar da Prefeitura, no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação, na página de acompanhamento do concurso no sítio eletrônico concursos.fesg.org.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Goiatuba (GO), juntamente com a relação de aprovados.

11.19. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela FESG e, em último caso, pela Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público.

11.20. Eventuais problemas de digitação ou impressão no dia da prova poderão ser solucionados imediatamente pela FESG sem resultar em eliminação ou desconsideração de material ou conteúdo.

11.21. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

11.21.1. ANEXO I – Cargos, Vagas, Vencimentos, Carga Horária, Taxa de Inscrição.

11.21.2. ANEXO II – Requisitos para Investidura e Atribuições Sumárias dos Cargos.

11.21.3. ANEXO III – Conteúdo Programático das Provas.

11.21.4. ANEXO IV – Cronograma das Atividades do Concurso.

11.21.5. Todos os candidatos admitidos por aprovação no presente Concurso serão



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021



submetidos ao regime estatutário na forma da Lei Municipal.

11.21.6. O Foro da Comarca de Goiatuba (GO) é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectivo Concurso.

11.21.7. Maiores esclarecimentos, sugestões e reclamações poderão ser encaminhados por meio do Sistema de Inscrição em Concursos concursos.fesg.org.br/sinco.

Goiatuba (GO), 10 de março de 2021.

José Alves Vieira

Prefeito Municipal de Goiatuba



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021

ANEXO I

RELAÇÃO DE CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA E TAXA DE INSCRIÇÃO

ORDEM	CARGO	VAGAS	VAGAS CDF*	CTR**	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS (R\$)	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
01	Assistente Social	04	00	04	30	3.206,98	130,00
02	Biomédico	02	00	02	40	4.290,87	130,00
03	Educador Físico	04	00	04	40	2.714,46	90,00
04	Enfermeiro	09	00	09	40	2.278,45	70,00
05	Farmacêutico	01	00	01	40	2.278,45	70,00
06	Fisioterapeuta	02	00	02	40	2.278,45	70,00
07	Médico	09	01	10	40	4.759,48	150,00
08	Nutricionista	02	00	02	40	4.290,87	130,00
09	Odontólogo	02	00	02	40	4.290,87	130,00
10	Psicólogo	04	00	04	40	4.290,87	130,00
11	Técnico em Enfermagem	23	01	24	44	1.528,25	50,00
12	Técnico de Laboratório	05	00	05	44	1.528,25	50,00
13	Técnico em Radiologia	04	00	04	24	1.528,25	50,00

*CDF – Candidatos com Deficiência Física

** CTR – Cadastro de Reserva Técnica



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021

ANEXO II

REQUISITOS PARA PROVIMENTO E ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS **(CONFORME ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N. 066 DE 09/03/2020)**

ASSISTENTE SOCIAL

NATUREZA E COMPLEXIDADE: Funções técnico-científicas.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais no âmbito municipal; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos com participação da sociedade civil; encaminhar providências, prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; prestar orientação individual ou a grupos de diferentes segmentos sociais, no sentido de identificar recursos e deles fazer uso para atender ou defender direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; planejar, orientar e executar pesquisas; prestar assessoria e consultoria a órgãos municipais e apoio a movimentos sociais em matéria de políticas sociais; planejar, organizar e administrar unidades e serviços sociais; realizar estudos sócio-econômicos e outros serviços afins, nos termos da Lei nº 8.662, de 07.06.1993.

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Graduação em Serviço Social, registro no CRAS/GO, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

PECULIARIDADES: Perfeita saúde física e mental, acuidade, assiduidade, aptidão e dedicação, capacidade de atualização e estudo, urbanidade. Admite-se portador de deficiência parcial, não impeditiva do exercício da profissão.

BIOMÉDICO

NATUREZA E COMPLEXIDADE: Funções técnico-científicas.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Investigar e procurar resolver problemas biológicos do homem, através de atentas observações, exames e testes feitos no organismo. Realizar análises clínicas. Realizar exames e interpretar os resultados para os outros



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021

membros da equipe médica. Desenvolver atividades em laboratórios médicos, desenvolvendo pesquisa para analisar a ligação entre a Medicina Clínica e a científica. Executar outras atividades de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Graduação em biomedicina, registro no CRB/GO, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

PECULIARIDADES: Perfeita saúde física e mental, acuidade, assiduidade, aptidão e dedicação, capacidade de atualização e estudo, urbanidade. Admite-se portador de deficiência parcial, não impeditiva do exercício da profissão.

EDUCADOR FÍSICO

NATUREZA E COMPLEXIDADE: Funções técnico-científicas.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades no âmbito do Programa Academia de Saúde que envolvam práticas corporais e atividades físicas (ginástica, lutas, dança, caminhada, jogos esportivos e populares, yoga, dentre outros); orientar a prática de atividades físicas, práticas artísticas, trabalhar em conjunto com a equipe de Atenção Primária em Saúde (APS), orientar atividades de promoção da saúde a serem definidas pelo grupo de apoio à gestão do Programa em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde. Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão em todas as repartições públicas municipais.

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Graduação em Educação Física, registro no CREF/GO, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

PECULIARIDADES: Perfeita saúde física e mental, comunicabilidade, tolerância, paciência, urbanidade, compreensão, acuidade, habilidade para o uso instrumentos aplicativos à saúde da familiar e de receituário; resistência ao sol e agentes do meio ambiente.



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021

ENFERMEIRO(A)

NATUREZA E COMPLEXIDADE: Funções técnico-científicas.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Graduação em enfermagem, registro no COREN/GO, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

PECULIARIDADES: Perfeita saúde física e mental, comunicabilidade, tolerância, paciência, urbanidade, compreensão, acuidade, habilidade para o uso instrumentos aplicativos à saúde da familiar e de receituário; resistência ao sol e agentes do meio ambiente.

FARMACÊUTICO

NATUREZA E COMPLEXIDADE: Funções técnico-científicas.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Responsável técnico pelas farmácias, ambulatórios e dispensários do município. Execução de atividades nos serviços de farmácia junto aos hospitais e postos de saúde do Município, bem como participar de programas que visem a preservação, manutenção, recuperação e elevação do nível de saúde da coletividade. Realiza estudos de pesquisas microbiológicas e imunológicas, químicas, físico-químicas e



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021

físicas, relativas a quaisquer substâncias ou produtos que interesse à saúde pública. Responsável pelas ações direcionadas a promoção do acesso da população aos medicamentos. Otimização e eficácia do sistema de distribuição no setor público, segundo as necessidades da população. Quantificar os medicamentos a serem adquiridos baseados em estimativas de pedido e consumo anteriores. Verificar os estoques disponíveis, sob o ponto de vista quantitativo e qualitativo (prazo de validade e alterações físicas). Programação considerando perfil epidemiológico. Compatibilizar a programação com os recursos disponíveis priorizando àqueles de maior importância terapêutica e de maior impacto no quadro de morbidade e mortalidade quando os recursos disponíveis são insuficientes para atender a toda demanda. Confirmar se os medicamentos estão disponíveis no mercado, através do registro de fornecedores. Fazer acompanhamento dos preços no mercado. Definir normas e procedimentos administrativos. Elaborar os mapas mensais e requisições de medicamentos pelas unidades. Receber e conferir os medicamentos e insumos solicitados ao almoxarifado. Garantir através da orientação e conscientização nos serviços de saúde, quanto à exigências técnicas para áreas de armazenamento em local e dimensões apropriadas de modo a garantir a integridade e conseqüentemente a eficácia e terapêutica do medicamento. Garantir a integridade dos medicamentos através da adoção de procedimentos técnicos e normas administrativas desde a recepção até sua entrega. Remanejamentos de medicamentos que apresentem baixas de demanda ou que se encontram em excesso na unidade. Instituir instrumentos de controle que registrem com precisão a entrada e saída de medicamentos. Instituir banco de dados no que diz respeito ao padrão de prescrição quantitativos como qualitativos, bem como sobre as prescrições: nome do paciente e prescritor, medicamento, quantidade prescrita e quantidade dispensada. Manter registro de demanda não atendida de medicamentos para estudos posteriores. Registrar e arquivar dados do receituário para controle de entrega, estudo de demanda, banco de dados para estudo de medicamentos e Página 46 de 55 controle dos medicamentos de acordo com a legislação vigente. Executar a manipulação farmacêutica e o aviamento de receitas médicas. Participar de estudos e pesquisas microbiológicas e imunológicas químicas, físico-químicas e físicas. Colaborar na realização de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e de estudos toxicológicos. Detectar e identificar substâncias tóxicas. Efetuar análises clínicas. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares. Realizar pesquisas



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021

acerca dos efeitos de medicamentos, e de outras substâncias sobre os órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos, fazendo experiências, ensaios e análises, para elaborar e ou selecionar medicamentos novos ou mais eficazes. Realizar experiências, ensaios e análises de substâncias diversas, estudando seus efeitos sobre tecidos, órgãos e funções vitais do organismo e observando as matérias que podem ser absorvidas, como as que servem para conservar e colorir alimentos, para determinar os efeitos dos medicamentos e outras substâncias sobre o metabolismo, crescimento e reprodução das células e sobre a circulação, respiração, digestão e outros processos vitais. Testar medicamentos, comparando resultados das provas efetuadas em animais de laboratório com os resultados das experimentações clínicas, para determinar a aplicação e as doses adequadas desses medicamentos ao tratamento das doenças. Auxiliar na elaboração de medicamentos, colaborando na organização e controle dos programas de produção, para assegurar a adequação e eficácia dos remédios produzidos, orientar e controlar o aviamento de receitas nas farmácias e clínicas e hospitais da municipalidade. Prestar assessoramento na aquisição e estocagem de medicamentos. Executar outras atribuições correlatas ao cargo.

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Graduação em Farmácia, registro no CRF/GO, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

PECULIARIDADES: Perfeita saúde física e mental. Acuidade, resistência, criatividade, dom investigativo e ausência de histórico alérgico a produtos químicos. Admite-se portador de deficiência física não impeditiva do exercício da profissão.

FISIOTERAPEUTA

NATUREZA E COMPLEXIDADE: Funções técnico-científicas.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Executar atividades técnicas específicas de fisioterapia no tratamento de entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando- os na execução das tarefas para possibilitar a realização correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos simples; fazer avaliações fisioterápicas com



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021



vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Graduação em Fisioterapia, registro no CREFITO/GO, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

PECULIARIDADES: Perfeita saúde física e mental, comunicabilidade, tolerância, paciência, urbanidade, compreensão, acuidade, habilidade para o uso instrumentos aplicativos à saúde da familiar e de receituário; resistência ao sol e agentes do meio ambiente.

MÉDICO

NATUREZA E COMPLEXIDADE: Funções técnico-científicas.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Execução de atividades nos serviços de medicina junto aos hospitais e postos de saúde do Município, localizados na zona urbana e rural, na realização de tratamento médico e cirúrgico, bem como participar de programas que visem a preservação, manutenção, recuperação e elevação do nível de saúde da coletividade.

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Graduação em Medicina, registro no CRM/GO, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

PECULIARIDADES: Perfeita saúde física e mental, acuidade, assiduidade, aptidão e dedicação, capacidade de atualização e estudo, urbanidade. Admite-se portador de deficiência parcial, não impeditiva do exercício da profissão.

NUTRICIONISTA

NATUREZA E COMPLEXIDADE: Funções técnico-científicas.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Planejamento, organização, direção, supervisão e avaliação de serviços de alimentação e nutrição executados pela Administração pública, tais como merenda escolar, reforço alimentar em creches, escolas, programas especiais,



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021

unidades de saúde e outros, planejamento, coordenação, supervisão e avaliação de estudos dietéticos; execução de auditoria, consultoria e assessoria em nutrição e dietética; execução de serviços públicos, individual ou coletiva, de assistência e educação. Sobre nutrição e dietética; assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionado e avaliando dietas para enfermos; competindo-lhe ainda prestar informes técnico-científicos, assistir e treinar pessoal em alimentação e nutrição, controlar a qualidade dos gêneros e produtos alimentícios servidos nas unidades públicas, promover a experimentação de produtos de nutrição, solicitar exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico, participar de inspeções sanitárias relativas a alimentos, proceder análise de processamentos produtivos de alimentos e outras atividades correlatas.

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Graduação em Nutrição registro no CRN/GO, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

PECULIARIDADES: Perfeita sanidade física e mental, conhecimentos de informática e de atividades culinárias. Criatividade, paciência, tolerância a odores e produtos culinários, assiduidade. Admite-se portador parcial de deficiência física não impeditiva da execução das funções.

ODONTÓLOGO(A)

NATUREZA E COMPLEXIDADE: Funções técnico-científicas.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Praticar todos os atos pertinentes à odontologia, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas; atestar, no setor de sua especialidade, atestados mórbidos da saúde; proceder perícia odontológica administrativamente ou para fins judiciais, mediante requisição de autoridade competente; aplicar anestesia local e troncular; empregar a analgesia e hipnose, quando habilitado; gerenciar a manutenção de laboratório de prótese, aparelhagem e instalação adequadas ao serviço público criado; prescrever e aplicar medicação de urgência e auxiliar como perito odontológico, nos casos de necropsia requisitada, tudo nos termos da Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966 e de seu regulamento.

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Graduação em Odontologia, registro no CRO/GO, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021

PECULIARIDADES: Perfeita sanidade, acuidade, aptidão investigativa, paciência, urbanidade, criatividade, permanência, tolerância a odores e ausência de histórico alérgico a produtos químicos.

PSICÓLOGO

NATUREZA E COMPLEXIDADE: Funções técnico-científicas.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Utilizar métodos e técnicas de diagnóstico psicológico; orientar e participar de processos seletivos de profissionais e servidores para o serviço público; prestar orientação psicopedagógica no ensino municipal; atuar em questões de ajustamento de conduta; dirigir os serviços de psicologia no serviço público municipal em geral; supervisionar os trabalhos do sistema de saúde, educacional, maternal, infantil e de idosos, em assuntos psicológicos; prestar assessorias técnicas e realizar perícias de interesse da Administração Municipal, em tudo obedecendo a Lei nº 4.119, de 27.08.62, o Decreto nº 53.464, de 21.01.64 e suas posteriores alterações.

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Graduação em Psicologia, registro no CRP/GO, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

PECULIARIDADES: Perfeita saúde física e mental, acuidade, assiduidade, aptidão e dedicação, capacidade de atualização e estudo, urbanidade. Admite-se portador de deficiência parcial, não impeditiva do exercício da profissão.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NATUREZA E COMPLEXIDADE: Funções tecnicamente complexas.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Profissão regulamentada pela Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, competindo-lhe especialmente: observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar ações de tratamento simples; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente, participar da equipe de saúde; auxiliar o analista de saúde; executar ações assistenciais, exceto as privativas do Enfermeiro e participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, aplicar medicamentos prescritos por médico, via oral, endovenosa, intramuscular, fazer curativos e auxiliar em pequenas cirurgias. Orientar pacientes, prepará-los para intervenções cirúrgicas, esterilizar material; desinfetar leitos,



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021

preparar camas. Circular na sala de cirurgia, prestar assistência coadjuvante. Executar serviços de medicina preventiva, especialmente aplicar vacinas, curativos, verificar temperatura, pressão arterial e pré-diagnóstico de estado de saúde de pessoas e outros serviços relativos à natureza do cargo, conforme regulamento, na forma da Lei Federal nº 7.498, de 25.06.86, com suas posteriores alterações e da Resolução COFEN nº 276/2003.

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino médio Completo, Formação técnica específica, registro no COREN, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

PECULIARIDADES: Saúde física e mental, comportamento saudável, higiene e dedicação, assiduidade, criatividade, iniciativa, habilidade com instrumentos, valor ético, urbanidade, paciência e tolerância, organização, boa caligrafia, resistência a odores e resistência a produtos químicos.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

NATUREZA E COMPLEXIDADE: Funções tecnicamente complexas.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Fazer coleta de amostras e dados em laboratório ou em atividades de campo. Elaborar a análise de materiais e substâncias em geral, utilizando métodos específicos para cada caso. Efetuar registros das análises realizadas. Preparar reagentes, peças, circuitos e outros materiais utilizados em experimentos. Proceder à montagem e execução de experimentos para utilização em aulas experimentais e ensaios de pesquisa. Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, reunindo os resultados dos exames e informações. Selecionar material e equipamentos a serem utilizados em aulas práticas, pesquisas e extensão. Dispor os elementos biológicos em local apropriado e previamente determinado, montando-os de modo a possibilitar a exposição científica dos mesmos. Zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos em geral dos laboratórios de pesquisa e didáticos. Controlar o estoque de material de consumo dos laboratórios. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de biossegurança; executar outras tarefas afins.



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino Médio Completo, Formação técnica específica ou experiência mínima comprovada, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

PECULIARIDADES: Acuidade, destreza, boa saúde física e mental, resistência, equilíbrio. Assiduidade.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

NATUREZA E COMPLEXIDADE: Funções tecnicamente complexas.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Realizar exames radiológicos de abdome, tórax, coluna vertebral e membros; exames radiológicos do crânio com especificação de pontos de referência, linhas e planos, posições fundamentais do crânio, posições especiais da face; técnicas radiológicas do crânio, consistentes de sela túrcica, canal óptico, seios da face, temporomandibular, cavum, arcos zigomáticos, órbitas, rochedo; técnicas radiológicas da articulação, pulmão arcos costais, esterno (técnica de Cahoon), coluna cervical, coluna lombar, coluna lombo-sacra, abdome simples, abdome agudo, aparelho urinário, membros inferiores e superiores, bacia (escanometria); Câmara escura, quanto a seus componentes, manipulação, cuidados especiais e procedimentos. Interpretar ordens escritas de médicos. Recepcionar e posicionar o paciente, revelar manualmente os filmes radiológicos e encaminhar o filme revelado ao médico. Analisar a radiografia e, se for o caso, repetir a operação.

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino médio Completo, Formação técnica específica, habilitação profissional em radiologia médica registrado no CRTR-GO, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

PECULIARIDADES: Acuidade, destreza, boa saúde física e mental, resistência, adaptabilidade em ambiente fechado. Assiduidade, conhecimentos de técnica operacional.



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

I - CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES

Temas relevantes de diversas áreas em evidência no mundo e no Brasil na atualidade: ciências físicas e biológicas, desenvolvimento sustentável, ecologia, energia, política, economia, sociedade, cultura, esportes, modalidades esportivas, olimpíadas, paralympíadas, meio ambiente, tecnologia, educação, segurança, saúde, artes e literatura e suas vinculações históricas, relações internacionais e suas conexões com o contexto histórico. Epidemias. Vacinação. Migrações. Globalização. Democracia. Mundo do trabalho na atualidade. Desastres ambientais no Brasil contemporâneo. Mobilidade Urbana. Direitos Humanos. Atualidades econômicas, políticas e sociais do Estado de Goiás. História do estado de Goiás: o bandeirantismo e sociedade mineradora. Goiás nos séculos XIX e XX. Geografia de Goiás: regiões goianas. Patrimônio natural, cultural e histórico do estado de Goiás. Sítios arqueológicos em Goiás. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e culturais do estado de Goiás. História, geografia e dados estatísticos do Município de Goiânia (GO).



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Coesão e Coerência Textual. Gêneros e Tipos Textuais. Mecanismos de produção de sentidos nos textos: polissemia, ironia, comparação, ambiguidade, citação, inferência, pressuposto. Linguagem Denotativa e Conotativa. Pontuação. Acentuação Gráfica. Novo acordo ortográfico. Ocorrência da Crase. Encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos. Figuras de Linguagem. Ortografia. Estrutura e Formação de palavras. Tipos de sujeito. Tipos de predicados. Gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos. Emprego de pessoas, modos e tempos verbais. Classificação das orações. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal (próclise, ênclise e mesóclise). Conhecimentos de princípios normativos da língua. Transitividade verbal. Verbos regulares e irregulares. Vozes Veruais: ativa, passiva e reflexiva. Variedades linguísticas, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical e adequação comunicativa. Objeto direto e indireto. Predicativo do sujeito e do objeto. Complemento nominal. Aposto. Vocativo. Período composto por coordenação e subordinação. Emprego dos porquês. Emprego do QUE e do SE. Vícios de Linguagem. Linguagem verbal e não-verbal. Fonemas.



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021

III – CONHECIMENTOS SOBRE O SUS

Estrutura do Sistema Único de Saúde: Histórico, legislação fundamental e normas operacionais do sistema, princípios, estrutura administrativa e financeira, responsabilidades dos três níveis Federativos, perspectiva e desafios do sistema. O Modelo de assistência no SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado, características e funções da atenção primária à saúde, estratégia de saúde da família, gestão da assistência e gestão da clínica, organização da rede de urgência e emergência, regulação da assistência, planejamento em saúde pública. Pacto pela Saúde, Política Nacional de Atenção Básica no SUS. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Política Nacional de Humanização. Epidemiologia: Epidemiologia no planejamento da assistência: Indicadores de saúde (conceitos, cálculo e interpretação). Sistemas de informação do SUS e seu uso no planejamento. Epidemiologia das doenças transmissíveis (cadeia causal e mecanismos de prevenção para as principais patologias transmissíveis no país). – Fundamentos de epidemiologia clínica (principais tipos de estudo e interpretação dos resultados). Assistência suplementar. Regulação da assistência suplementar, tendências e perspectivas. Constituição Federal 1988 (artigos 196 a 200). Legislação: Lei nº8.080/1990, Decreto nº 7.508/2011 e Portarias de Consolidação do SUS. Sistema Único de Saúde. A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS.



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021

IV – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Assistente Social

Ambiente de atuação do assistente social. Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho. Avaliação de programas e políticas sociais. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). Diagnóstico. Estratégias de trabalho institucional. Conceitos de instituição. Estrutura brasileira de recursos sociais. Uso de recursos institucionais e comunitários. Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer, estudo de caso, informação e avaliação social. Atuação em programas de prevenção e tratamento. Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social e psicológica. Políticas Sociais. Relação Estado/Sociedade. Contexto atual e o neoliberalismo. Políticas de Seguridade e Previdência Social. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Política Nacional do Idoso. Legislação de Serviço Social. Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. Ética profissional. Legislação: ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Maria da Penha. Código de Ética do Assistente Social. Atuação do Assistente Social na Saúde. Serviço Social na divisão social e técnica do trabalho. Reflexões sobre as competências e atribuições privativas do assistente social. Lei nº 8.662/1993 – Regulamenta a profissão de Serviço Social. Serviço Social e suas dimensões: teórico-metodológica; ético-política; técnico-operativa. A instrumentalidade em Serviço Social. Dimensão investigativa no exercício profissional. Legislação Social e Serviço Social: direitos sociais no contexto atual brasileiro (assistência social, previdência social, idoso, mulher, pessoa portadora de deficiência, criança e adolescente). Trabalho interdisciplinar e trabalho em redes. Serviço Social e trabalho com famílias. Supervisão Profissional.



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021

IV – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Biomédico

Microbiologia: Correlação clínica e exames microbiológicos de urina, secreção purulentas, exames das DST; Hemocultura: Doenças diarreicas correlação clínico-laboratorial. Parasitologia: Diagnóstico e epidemiologia das parasitas intestinais e do sangue. Imunologia: Marcadores sorológicos das doenças infecciosas de notificação compulsória, metodologias e princípios; Determinação de citocinas e proteínas de fase aguda: Aplicação dos diagnósticos por biologia molecular e citometria de fluxo, Automação. Controle de qualidade e biossegurança. Ética Profissional. Controle de infecção hospitalar. Material hospitalar. Biossegurança no Laboratório Clínico; Gerenciamento de Resíduos; Projeto Físico do Laboratório Clínico; Legislação Sanitária na área do Laboratório Clínico; Legislação Trabalhista na área de Prevenção de Riscos e Acidentes.

IV – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Educador Físico

Políticas Públicas de Saúde no Brasil. A Educação Física e o Sistema Único de Saúde. Avaliação cineantropométrica, biomecânica, motora, funcional, psicofisiológica e de composição corporal. Avaliação, diagnóstico e tratamento dos distúrbios físicos e de motricidade em crianças, adolescentes, adultos e idosos. Práticas Corporais/Atividade Física e Saúde do trabalhador. Programas, projetos e ações em saúde pública para grupos especiais (idosos, pessoas com deficiências, doenças mentais e crônicas não transmissíveis) objetivando promover, otimizar e restabelecer as perspectivas de lazer ativo e bem estar psicossocial e as relações socioculturais da população. Políticas de saúde no SUS: Política Nacional de Saúde Mental; Política Nacional sobre Drogas; Política Nacional de Promoção da Saúde; Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança; Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa; Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência; Programa Academia da Saúde. Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021

IV – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Enfermeiro

Assistência de enfermagem na atenção primária. Promoção e prevenção de agravos à saúde. Programa Nacional de Imunização (PNI). Vigilância em Saúde. Biossegurança. Prevenção e controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS). Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. Atendimento integral das necessidades de saúde de indivíduos, famílias e comunidade em todas as faixas etárias no âmbito hospitalar, ambulatorial e domiciliar: Instrumentos básicos do cuidar em Enfermagem; Modelos conceituais e teorias de enfermagem; Modelo Calgary de Avaliação e Intervenção em Famílias, Teoria das Necessidades Humanas Básicas; Notas sobre Enfermagem, de Florence Nightingale. Sistematização da Assistência de Enfermagem; Processo de Enfermagem; Procedimentos de Enfermagem; Exame físico do paciente (Semiologia e Semiotécnica); Farmacologia (Farmacocinética e farmacodinâmica). Assistência de Enfermagem em Urgência/Emergência: Acolhimento e Classificação de Risco; Suporte Básico de Vida. Processo de trabalho em enfermagem e saúde e relação com o usuário: Gestão do trabalho de enfermagem e Gestão no Sistema Único de Saúde (SUS); Dimensionamento de Pessoal; Sistema de Informação em Saúde; Trabalho em equipe; Educação permanente em saúde; Bioética; Ética e legislação profissional. Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde. Políticas de saúde no SUS: Política Nacional de Atenção Básica, Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança; Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa; Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres; Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem; Política Nacional para a População em Situação de Rua; Política Nacional de Urgência e Emergência; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares; Política Nacional para Prevenção e Controle do Câncer.



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021

IV – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Farmacêutico

Farmacologia Geral e Específica: Absorção e Distribuição de Drogas, Farmacocinética, Biotransformação e Excreção de Drogas, Princípios de Ações de Drogas, Fatores que alteram os efeitos de medicamentos. Conceito de biodisponibilidade e bioequivalência. Ciências Farmacêuticas e as Políticas de Saúde do SUS. Política Nacional de Medicamentos, Política Nacional de Assistência Farmacêutica, Regulamentação e Qualidade, Seleção de Medicamentos, Disponibilidade e Acesso, Educação, Informação e Comunicação, Financiamento e Aspectos Econômicos. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas no SUS. Conceito de essencialidade de medicamentos. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME. Assistência Farmacêutica no SUS. Atenção Farmacêutica Assistência Farmacêutica no processo do cuidado: serviços farmacêuticos; Uso Racional de Medicamentos. Ética e Bioética. Princípios de ética profissional. Noções sobre atividades administrativas e gerenciais da assistência farmacêutica: Organização, estrutura física, sanitária e legal da Central de Abastecimento Farmacêutico e farmácia(s) municipal (ais). Planejamento de atividades, elaboração de procedimentos, organização, logística e administração de materiais, acompanhamentos físico financeiro, controle de estoque; Noções sobre gerenciamento de pessoas. Implantação de sistemas de qualidade, acompanhamento e avaliação de processos. Boas práticas de distribuição, armazenamento e de transporte de medicamentos. Boas práticas farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos. Legislação e normas para medicamentos de controle especial. Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados. Noções básicas de licitações públicas (Lei n. 8666/93). Administração, estrutura, farmacotécnica e rotinas de funcionamento de manipulação de medicamentos. Sistemas de distribuição de medicamentos. Avaliação farmacêutica: prescrição médica, cálculos farmacêuticos e manipulação de estéreis. Gestão em Saúde, Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). Saúde Pública e Epidemiologia. Avaliação de Tecnologias em Saúde, Economia em Saúde, Farmacoeconomia. Farmacovigilância, Farmacoepidemiologia e segurança do



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021

paciente em serviços de saúde. Humanização em Saúde. Políticas e Sistema de saúde. Vigilância em Saúde Biossegurança e Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Níveis de Atenção à Saúde. Atenção Básica. Estratégia de Saúde da Família. Promoção da Saúde. Práticas integrativas e complementares em saúde. Plantas medicinais e fitoterápicas.

IV – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fisioterapia

Anatomia Humana. Biomecânica: Cinesiologia e Cinesioterapia: Cinesiologia e Biomecânica de Ossos, Músculos e Articulações, Planos e Eixos Anatômicos; Exercícios Resistidos (Fortalecimento Muscular), Alongamentos, Consequências do Imobilismo. Avaliação Fisioterapêutica: Avaliação Postural, Avaliação de Amplitude de Movimento, Avaliação Neurológica, Avaliação da Sensibilidade. Fisiologia Humana: Mecanismos subjacentes ao funcionamento normal das células, tecidos, órgãos e sistemas do corpo humano. Fisioterapia Geral: Eletroterapia, Termoterapia, Crioterapia, Fototerapia. Fisioterapia Respiratória: Terapia de Higiene Brônquica, Fisiologia do Sistema Respiratório, Oxigênio-terapia, DPOC, Recursos em Fisioterapia Respiratória (diversos), Doenças Respiratórias, Terapia de Reexpansão Pulmonar. Fisioterapia Traumato-Ortopédica e Reumatológica: Avaliação e tratamento fisioterapêutico preventivo e curativo nas patologias. Aspectos Fisiopatológicos do Reumatismo Degenerativo, Reumatismo Inflamatório, Reumatismo Não Articular e Metabólico. Recursos terapêuticos e preventivos nas afecções reumatológicas. Terapêutica fisioterapêutica. Fisioterapia Pediátrica e Neonatologia: Doenças e/ou disfunções pediátricas mais frequentes. Aspectos clínicos e abordagem terapêutica. Conhecimento do desenvolvimento neuro-psico-motor normal. Avaliação, programação terapêutica, conhecimento e aplicação de técnicas e recursos de fisioterapia utilizadas no tratamento das doenças e/ou disfunções de crianças e adolescentes. Fisioterapia em Geriatria e Gerontologia: Alterações decorrentes do processo de envelhecimento normal, doenças crônicas e situações peculiares aos



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021

idosos frágeis e dependentes, implicações clínicas-funcionais sobre o controle de postura e movimento. Estudo e aplicação dos procedimentos de avaliação e intervenção fisioterapêutica nos diversos níveis de atenção à saúde do idoso. Fisioterapia em Cardiologia e Angiologia: Principais disfunções cardiovasculares. Fatores de risco, mecanismos fisiopatológicos, sinais e sintomas, métodos diagnósticos clínicos e abordagens terapêuticas. Fisioterapia na Saúde da Mulher: Tratamento fisioterapêutico dos distúrbios ginecológicos e de pacientes mastectomizadas. Atendimento fisioterapêutico à mulher durante a gestação; no pré-parto, parto, pós-parto e nas intercorrências gestacionais, no climatério e nas incontinências urinárias. Fisioterapia Do Trabalho: Definições, características e normas regulamentadoras. Atuação fisioterapêutica na saúde do trabalhador: qualidade de vida, postos de trabalho, posturas do corpo nas atividades ocupacionais, fisiologia muscular no trabalho, doenças ocupacionais e programas de prevenção e intervenção fisioterapêutica. Fisioterapia em Saúde Coletiva.

IV – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Médico

Insuficiência Coronariana. Hipertensão Arterial. Insuficiência Cardíaca. Arritmia Cardíaca. Choque. Asma Brônquica. Insuficiência Respiratória. Doença Pulmonar Obstrutiva. Tromboembolismo Venoso. Distúrbios Hidroeletrolíticos. Distúrbio Ácido Básico. Reanimação Cardiopulmonar. Trauma. Urgências em Neurologia. Farmacologia Aplicada às Urgências. Fisiologia Cardiopulmonar. Reposição Volêmica e Sanguínea. Procedimentos Básicos nas Urgências. Transporte Médico em Urgências. Noções básicas sobre Doação de Órgãos. Acidentes com Animais Peçonhentos. Insuficiência Renal. Urgências em Psiquiatria. Infecções Comunitárias. Antibioticoterapia. Doenças mais comuns na população idosa. Medicina Baseada em Evidências. Organização da Atenção à Saúde no Brasil; Políticas Públicas de Saúde; Prevenção e Programas de Saúde; Prevenção Primária, Secundária e Terciária em Saúde; Redes de Atenção à Saúde; Saúde Coletiva; SUS – histórico, características, organização; princípios e diretrizes; Sistemas de Informações em Saúde; Epidemiologia; Vigilância em Saúde.



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021

IV – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Nutricionista

Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, função, digestão, absorção, metabolismo, requerimentos, recomendações, fontes alimentares. Nutrição normal: definição, fundamentação e características da dieta normal e suas modificações. Avaliação nutricional de indivíduos saudáveis e enfermos. Fisiopatologia, dietoterapia, prescrição e evolução dietética nas doenças hepáticas, gastrintestinais, pancreáticas, renais, pulmonares, cardiovasculares, câncer, obesidade, desnutrição, intolerâncias e alergia alimentares, diabetes mellitus, geriatria, gravidez, lactação e no paciente crítico. Terapia nutricional enteral e parenteral: indicações, contraindicações, vias de acesso, administração, complicações, formulação, preparo, armazenamento e controle de qualidade. Desafios do nutricionista para a promoção da saúde na produção de refeições. Unidade de dietas especiais, banco de leite, lactário e cozinha dietética (Atividades, Organização, Estrutura Física, Processos Operacionais, Legislação). Doenças transmitidas por alimentos (Profilaxia; Fontes de contaminação; Vias de transmissão; plano de prevenção e condutas). Controle de qualidade em Unidades de Alimentação e Nutrição (APPCC, POP's, BPF, AQNS). Gestão e planejamento de Unidades de Alimentação e Nutrição. Seleção e preparo de alimentos: métodos de pré-preparo, preparo e cocção; Requisição de alimentos; técnicas dietéticas para alimentos de origem vegetal e animal; técnicas de armazenamento – in natura, resfriamento e congelamento. A sustentabilidade no processo produtivo de refeições (aspectos ambientais, sociais e econômicos, tratamento dos resíduos sólidos e reciclagem de materiais, aquisição de alimentos de produtores locais, utilização de produtos orgânicos e sazonais). Controle Higiênico-Sanitário: fundamentos microbiológicos; contaminação, alteração e conservação de alimentos; Toxinfecções. Estatuto da Criança e do Adolescente. Legislação, programas e políticas públicas com relação à Alimentação e Nutrição. Legislação e Código de Ética Profissional.



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021

IV – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Odontólogo

Saúde Bucal Coletiva. Promoção da saúde bucal. Prevenção em saúde bucal. Epidemiologia da saúde bucal. Políticas de saúde bucal no SUS: Política Nacional de Saúde Bucal, Portaria Nº 1.464 de 24/06/2011, Portaria Nº 911 de 29/08/2012. Rede de atenção à saúde e Odontologia. Cariologia. Prevenção, Patologia e Diagnóstico. Uso do flúor e toxicologia. Dentística. Técnicas operatórias e restauradoras diretas com resina composta, amálgama e ionômero. Lesões não cariosas. Proteção do complexo dentinopulpar. Materiais odontológicos: amálgama, adesivos, resinas compostas, materiais de moldagem, cimentos odontológicos. Odontopediatria. Condutas no atendimento à criança. Dentição decídua e mista. Anestesia e radiologia em odontopediatria. Diagnóstico e plano de tratamento em clínica odontológica infantil. Dentística em Odontopediatria. Selantes. Traumatismo em dentes decíduos. Terapia Pulpar em odontopediatria. Endodontia. Anatomia interna e preparo cavitário. Diagnóstico e tratamento das pulpopatias e periapicopatias. Obturação do canal radicular. Traumatismo dento-alveolar. Biossegurança na clínica Odontológica. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. Periodontia. Anatomia do periodonto. Doença Periodontal - etiologia, diagnóstico e tratamento. Cirurgia. Cirurgias menores em odontologia: princípios, indicação, contraindicação, técnicas operatórias, tratamento de acidentes e complicações. Primeiros socorros e urgências. Bioética, ética e legislação odontológica. Documentação odontológica. Responsabilidade administrativa, ética, civil e penal do cirurgião-dentista. Relação profissional paciente em odontologia. Direitos humanos e direitos dos pacientes. Anestesiologia. Estomatologia: diagnóstico de lesões da boca e manifestações bucais de doenças sistêmicas. Radiologia com finalidade diagnóstica. Oclusão dentária aplicada à clínica odontológica. Odontologia hospitalar. Odontologia Para Pacientes com Necessidades Odontológicas Especiais.



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021

IV – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Psicólogo

A práxis do psicólogo. Política de saúde e saúde mental. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental. Desenvolvimento mental do ser humano. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico Psicológico: conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes. Terapia grupal e familiar. Abordagens Terapêuticas. Principais aspectos teóricos de Freud, Piaget e Lacan. Psicosociologia: elaboração do conceito de instituição, o indivíduo e as instituições, a questão do poder e as instituições, a instituição da violência. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Conceitos centrais da Psicopatologia Geral. Questões da Prevenção Primária, Secundária e Terciária; O Psicólogo na Organização – Desenvolvimento de Recursos Humanos; Psicologia e Cidadania: a comunidade e a promoção do bem-estar social. Conhecimento comum x conhecimento científico, discurso popular x discurso científico, saúde e educação popular. Psicologia do desenvolvimento, teorias da sexualidade infantil, desenvolvimento cognitivo. Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/processo de adoecimento/enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas Interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio histórica. Psicologia institucional. Equipes Interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas Implicações socioculturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Legislação e Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional. Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021

IV – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnico em Enfermagem

Marcos políticos de orientação da atenção à saúde pública. Constituição Federal 1988 (artigos 196 a 200). Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Estratégia de Saúde da Família. Política Nacional de Humanização (PNH). Política Nacional de Atenção Básica à Saúde. Referência e contra referência no Sistema Único de Saúde (SUS). Promoção e prevenção de agravos à saúde. Processos de saúde-doença e seus condicionantes. Programa Nacional de Imunização (PNI). Vigilância em Saúde. Biossegurança: epidemiologia, prevenção e controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) e a comunidade, limpeza, desinfecção e esterilização de produtos para à saúde; desinfecção de superfícies; higiene das mãos; uso de equipamento de proteção individual e coletiva; acidente com material biológico; manuseio e separação dos resíduos sólidos dos serviços de saúde; precauções padrões e isolamentos. Atendimento integral das necessidades de saúde de indivíduos, famílias e comunidade em todas as faixas etárias. Bases de anatomia, fisiologia, nutrição, farmacologia, microbiologia e parasitologia. Instrumentos básicos do cuidar em Enfermagem. Modelos conceituais de enfermagem: Modelo Calgary de Avaliação e Intervenção em Famílias, Teoria das Necessidades Humanas Básicas; Notas sobre Enfermagem de Florence Nightingale. Sistematização da Assistência de Enfermagem e processo de enfermagem. Procedimentos de Enfermagem: curativos, cuidados com drenos cirúrgicos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, sondagem: gástrica, nasogástrica, vesical; mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. Processo de trabalho em enfermagem e saúde e relação com o usuário. Gestão do trabalho de enfermagem. Trabalho em equipe. Dimensionamento de Pessoal. Educação permanente em saúde. Bioética. Ética e legislação profissional. Controle e participação social no Sistema Único de Saúde (SUS).



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021

IV – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnico de Laboratório

Biossegurança. Procedimentos preconizados em eventuais acidentes profissionais. Uso de vidrarias, preparo de reagentes, pipetagem, diluições. Cuidados fase pré-analítica, analítica e pós-analítica. Normas para coleta de sangue, secreções e raspados. Principais anticoagulantes usados e suas funções. Preparo de soluções ácidas, básicas ou neutras (concentração, normalidade e molaridade). Hematologia: esfregaços sanguíneos, corantes hematológicos, hemograma, tipagem sanguínea, prova reversa, teste de compatibilidade, Coombs direto e indireto, contagem de 31 reticulócitos, VHS, teste de falcização de hemácias, coagulograma, TAP, TTPA e pesquisa de célula LE. Bioquímica: testes bioquímicos, uso do espectrofotômetro. Exames que sofrem interferência de amostras hemolizadas, ictericas ou lipêmicas. Proteinúria de 24 horas e Depuração da Creatinina. Microbiologia: exame direto, preparo e coloração de lâminas, preparo de corantes, meios de cultura para fungos e bactérias, semeaduras para isolamento e identificação de bactérias e fungos. Tipos de meios usados de acordo com o material a ser semeado. Classificação das bactérias de acordo com a afinidade pelos corantes. Imunologia: exames imunológicos. Diluições de amostras, hemaglutinação indireta, floculação, enzima-imunoensaio, imunofluorescência direta e indireta, reações de aglutinação do látex. Líquidos corporais: rotina para urinalise, líquido e espermatozoide. Parasitologia: exames parasitológicos. Preparo das amostras de fezes para pesquisa de ovos, larvas e cistos. Morfologia de ovos, larvas, cistos e trofozoítas. Pesquisa de sangue oculto e gordura fecal. Banco de sangue: triagem técnica; coleta de bolsas de sangue; processamento e acondicionamento das bolsas; testes de imunohematologia, sorologia e transfusionais. Genética. Técnica de PCR, RT-PCR, qRT-PCR, sequenciamento, extração de DNA. Uso e manutenção de equipamentos laboratoriais: estufas, banho-maria, espectrofotômetro, microscópio, cuba de eletroforese, geladeira, freezer, pipetas, entre outros. Uso e manutenção de vidrarias. Gerenciamento de resíduos de saúde.



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021

IV – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnico em Radiologia

Conhecimentos técnicos sobre operacionalidade dos equipamentos radiológicos em medicina e odontologia. Câmara escura: manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. Câmara clara: seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia, processamento e formatação de imagens digitalizadas e digitais. Métodos de imagem: Radiologia convencional, computadorizada e digital, tomografia computadorizada, ressonância magnética, hemodinâmica, mamografia e exames contrastados. Anatomia e fisiologia humana. Posicionamento, Técnicas e Protocolos para realização de exames em radiologia geral, contrastada, tomografia computadorizada, mamografia, odontologia, densitometria óssea e ressonância magnética. Física das radiações ionizantes. Meios de proteção à radiação. Identifica artefatos de imagem e alterações nas radiografias. Biossegurança.



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021

ANEXO IV

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO CONCURSO

DATA PROVÁVEL	PROCEDIMENTOS
10/03/2021	Publicação do Extrato do Edital Normativo do Concurso Público no Diário Oficial do Estado e jornal de circulação regional.
10/03/2021	Publicações do Edital Normativo no Placar da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Goiânia e na Página de Acompanhamento do Concurso no sítio eletrônico concursos.fesg.org.br.
11/03/2021 A 10/04/2021	Prazo de recurso contra o Edital Normativo do Concurso Público.
15/04/2021	Publicação da decisão de recursos ao Edital Normativo.
20/04/2021 A 10/05/2021	Período de Inscrições e requerimento de condições especiais para realização das provas.
20/04/2021 A 10/05/2021	Período de protocolo do requerimento de condições especiais para realização das provas.
20/04/2021 A 05/05/2021	Período de protocolo do requerimento da isenção da taxa de inscrição com documentos.
07/05/2021	Publicação da relação dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição, e dos candidatos cujos pedidos de isenção foram indeferidos.
08/05/2021 A 10/05/2021	Prazo de recurso contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição.
12/05/2021	Publicação da decisão dos Recursos contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição.
13/05/2021 A 17/05/2021	Prazo exclusivo dos candidatos que tiveram pedido de isenção indeferido para que possam efetivar o pagamento da taxa de inscrição e continuar no certame.
25/05/2021	Publicação das inscrições deferidas, indeferidas ou canceladas.
	Publicação da concorrência por cargo.
	Publicação do resultado dos pedidos de condições especiais para a prova objetiva.
26/05/2021 A 29/05/2021	Prazo para recursos contra o indeferimento ou cancelamento de inscrição.
	Prazo para recursos contra o indeferimento do pedido de condições especiais.
02/06/2021	Publicação da decisão de recursos do indeferimento ou cancelamento da inscrição no Concurso, bem como da decisão de recursos de indeferimento do pedido de condições especiais.
15/06/2021	Divulgação dos locais e horários para realização das Provas Objetivas.
04/07/2021	Data de realização das Provas Objetivas.
05/07/2021	Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas.



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021

12/07/2021	Divulgação do resultado das notas das Provas Objetivas.
13/07/2021 A 15/07/2021	Prazo para recursos contra o gabarito e resultado das Provas Objetivas.
19/07/2021	Publicação da decisão de recursos contra o gabarito e resultado das Provas Objetivas.
20/07/2021	Convocação para o agendamento da avaliação dos candidatos com deficiência física pela equipe multiprofissional.
23/07/2021	Realização da avaliação dos Candidatos com Deficiência Física pelo profissional de saúde.
27/07/2021	Publicação do resultado da avaliação dos Candidatos com Deficiência Física - CDF pelo profissional de saúde.
28/07/2021 A 30/07/2021	Período de recursos contra o resultado da avaliação dos Candidatos com Deficiência Física – CDF pelo profissional de saúde.
03/08/2021	Publicação da decisão de recursos contra o resultado da avaliação dos Candidatos com Deficiência Física – CDF pelo profissional de saúde.
09/08/2021	Publicação do resultado preliminar do Concurso com classificação dos aprovados por cargo e ordem decrescente de pontos.
10/08/2021 A 12/08/2021	Período de recurso contra o resultado preliminar do Concurso.
16/08/2021	Publicação da decisão de recursos contra o resultado preliminar do concurso.
19/08/2021	Publicação do resultado final oficial da lista geral e da lista de CDF com classificação dos aprovados por cargo e ordem decrescente de pontos.
20/08/2021	Entrega do resultado definitivo do Concurso ao Chefe do Poder Executivo de Goiatuba – GO para fins de homologação.
24/08/2021	Data prevista para homologação dos resultados finais pelo Chefe do Poder Executivo e Publicação no Diário Oficial do Estado.

Observações: O candidato deverá acompanhar diariamente o andamento do Concurso, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer alterações no cronograma ou no Edital que forem disponibilizadas na página de acompanhamento no sítio eletrônico concursos.fesg.org.br, devendo ainda se preparar previamente para atender fielmente ao cronograma do Concurso.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N. 004/2021



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2021

ERRATA N. 001/2021 – DE 15 DE ABRIL DE 2021

NOVO CRONOGRAMA DO CONCURSO

A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, designada pelo Decreto n. 14.834/2021, de 10/03/2021, no uso de suas atribuições legais e no uso de seus poderes de acompanhamento e fiscalização do certame,

Considerando que a Nota Explicativa sobre as Inscrições foi enfática ao afirmar que, de acordo com as recomendações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, as inscrições de concurso público devem iniciar, pelo menos, depois de 30 dias do envio do processo de abertura do certame àquele órgão fiscalizador;

Considerando que, finalmente, o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Goiânia conseguiu enviar o processo do concurso público regido pelo Edital Normativo n. 003/2021 ao TCM/GO via Sistema Colare (envio homologado em 13/04/2021);

Considerando que após o envio do processo do concurso ao TCM/GO é possível estabelecer novo Cronograma (Anexo IV) do certame, a partir do período de inscrições, mantendo-se as etapas anteriores como já cumpridas e finalizadas até esta data;

Resolve determinar NOVO CRONOGRAMA para o Concurso Público regido pelo Edital Normativo n. 004/2021, dando nova redação ao Anexo IV do referido edital, que passará a figurar da seguinte forma:

ANEXO IV

NOVO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO CONCURSO

DATA PROVÁVEL	PROCEDIMENTOS
10/03/2021	Publicação do Extrato do Edital Normativo do Concurso Público no Diário Oficial do Estado e jornal de circulação regional.
10/03/2021	Publicações do Edital Normativo no Placar da Prefeitura Municipal e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Goiânia e na Página de Acompanhamento do Concurso no site eletrônico concursos.fesg.org.br.
11/03/2021 A 10/04/2021	Prazo de recurso contra o Edital Normativo do Concurso Público.
15/04/2021	Publicação da decisão de recursos ao Edital Normativo.
17/05/2021 À 20/06/2021	Período de Inscrições e requerimento de condições especiais para realização das provas.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021



17/05/2021 À 20/06/2021	Período de protocolo do requerimento de condições especiais para realização das provas.
17/05/2021 À 06/06/2021	Período de protocolo do requerimento da isenção da taxa de inscrição com documentos.
09/06/2021	Publicação da relação dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição, e dos candidatos cujos pedidos de isenção foram indeferidos.
10/06/2021 À 12/06/2021	Prazo de recurso contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição.
15/06/2021	Publicação da decisão dos Recursos contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição.
16/06/2021 À 20/06/2021	Prazo exclusivo dos candidatos que tiveram pedido de isenção indeferido para que possam efetivar o pagamento da taxa de inscrição e continuar no certame.
30/06/2021	Publicação das inscrições deferidas, indeferidas ou canceladas.
	Publicação da concorrência por cargo.
	Publicação do resultado dos pedidos de condições especiais para a prova objetiva.
01/07/2021 À 03/07/2021	Prazo para recursos contra o indeferimento ou cancelamento de inscrição.
06/07/2021	Prazo para recursos contra o indeferimento do pedido de condições especiais.
	Publicação da decisão de recursos do indeferimento ou cancelamento da inscrição no Concurso, bem como da decisão de recursos de indeferimento do pedido de condições especiais.
20/07/2021	Divulgação dos locais e horários para realização das Provas Objetivas.
08/08/2021	Data de realização das Provas Objetivas.
09/08/2021	Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas.
15/08/2021	Divulgação do resultado das notas das Provas Objetivas.
16/08/2021 À 18/08/2021	Prazo para recursos contra o gabarito e resultado das Provas Objetivas.
21/08/2021	Publicação da decisão de recursos contra o gabarito e resultado das Provas Objetivas.
25/08/2021	Convocação para o agendamento da avaliação dos candidatos com deficiência física pela equipe multiprofissional.
03/09/2021	Realização da avaliação dos Candidatos com Deficiência Física pelo profissional de saúde.
11/09/2021	Publicação do resultado da avaliação dos Candidatos com Deficiência Física - CDF pelo profissional de saúde.
12/09/2021 À 14/09/2021	Período de recursos contra o resultado da avaliação dos Candidatos com Deficiência Física – CDF pelo profissional de saúde.
21/09/2021	Publicação da decisão de recursos contra o resultado da avaliação dos Candidatos com Deficiência Física – CDF pelo profissional de saúde.
24/09/2021	Publicação do resultado preliminar do Concurso com classificação dos aprovados por cargo e ordem decrescente de pontos.
25/09/2021 À 27/09/2021	Período de recurso contra o resultado preliminar do Concurso.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 004/2021



30/09/2021	Publicação da decisão de recursos contra o resultado preliminar do concurso.
05/10/2021	Publicação do resultado final oficial da lista geral e da lista de CDF com classificação dos aprovados por cargo e ordem decrescente de pontos.
06/10/2021	Entrega do resultado definitivo do Concurso ao Chefe do Poder Executivo de Goiatuba – GO para fins de homologação.
08/10/2021	Data prevista para homologação dos resultados finais pelo Chefe do Poder Executivo e Publicação no Diário Oficial do Estado.

Observações: O candidato deverá acompanhar diariamente o andamento do Concurso, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer alterações no cronograma ou no Edital que forem disponibilizadas na página de acompanhamento no sítio eletrônico concursos.fesg.org.br, devendo ainda se preparar previamente para atender fielmente ao cronograma do Concurso.

Sala da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2021.

Cátia Elaina de Godoi
Presidente

Osmar Godofredo Ribeiro
Membro

Paulo Roberto da Silva
Membro